



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.409

Resolve sobre pedido de revalidação
de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004426/2013-52, anexo,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Engenharia Ambiental, obtido por **Sônia Liliana Carvalho Brito Santos**, na Universidade Fernando Pessoa, em Portugal.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051